LEI MUNICIPAL Nº 2793

Dá denominação a praça existente na Vila de Almirante Tamandaré.

ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça existente na Vila de Almirante Tamandaré passa a denominar-se PRAÇA MARIO LINCK, em homenagem a essa pessoa que foi vereador, subprefeito e ainda prestou relevantes serviços a comunidade carazinhense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 30 DE JUNHO DE 1976.

ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ MOISÉS MARCONDES
Secretário